



PORTARIA nº 4.544, de 14 de julho de 2.023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	Processo CPARPQM nº	CARGO	Matrícula n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
Rita Margarete Pereira de Souza	010/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	2909	A	B
Christiane Pereira Costa	011/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	1338	A	B
Larissa de Oliveira Faria	012/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	1485	A	B
Fabiana Santos Salgado	013/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	3225	A	B
Mariana Célia Tenório	014/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	1811	A	B
Lariane de Oliveira Silveira	015/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	2001	A	B
Melina dos Santos Goulart	016/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	3232	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

FUNCIÓNÁRIO	Processo CPARPQM nº	CARGO	Matrícula n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
Amanda Corrêa da Silva	017/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	1690	A	B
Nelma Dionísio de Oliveira Rosa Pires	018/2023	Professor Educação Infantil/ Creche	1352	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de julho de 2023 .

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sônia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete